

Publicado no D. O. E. nº 9201
Dia 08 / 05 / 2014



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 080/2012, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A
INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ
EDIFICAÇÕES, E O MUNICÍPIO DE RIO
AZUL, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CRAS.**

PROCESSO Nº 11.449.045-8

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Luzia Ivy de Limpas**, inscrita no CPF/MF sob nº **402.429.609-44**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social